

CANDIDATO SURDO NA PROVA DO PROLIBRAS PARA A PROVA PRÁTICA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Morais, Carla¹
Instituto Federal de Santa Catarina
Saionara Figueiredo Santos²

RESUMO

O desempenho do candidato surdo inscrito na prova do PROLIBRAS para a obtenção do certificado em tradução e interpretação de Língua de Sinais é o objetivo deste artigo. A metodologia consistiu em fazer o levantamento dos dados estatísticos de aprovação/não aprovação do candidato surdo demonstrados nos relatórios técnicos dos exames PROLIBRAS de 2006 a 2013. Não há evidências de que em 2006 houve inscrição de candidatos surdos, provavelmente pelo perfil exigido para os inscritos: ouvintes fluentes em LIBRAS com nível médio ou nível superior. A partir de 2007, com a mudança do perfil, candidato fluente em LIBRAS/nível médio ou nível superior, identifica-se a inscrição de candidatos surdos; entretanto, nos exames PROLIBRAS 2007 e 2008 nenhum candidato surdo foi aprovado. Identifica-se a aprovação dos candidatos surdos na prova de proficiência de tradução e interpretação, a partir de 2009, provavelmente com a mudança da metodologia da prova prática. De 2006 a 2008, na referida prova, o candidato surdo ou ouvinte fazia a tradução de uma língua falada para uma língua sinalizada e vice-versa. A partir de 2009, os candidatos surdos habilitados para a prova prática poderiam traduzir do português escrito para LIBRAS e da LIBRAS para português escrito. O exame PROLIBRAS, seguindo o que estabelece o Decreto 5626/2005, será realizado até 2015. Essa tem sido a forma de certificação do surdo tradutor/intérprete para que possa atuar como profissional no nível médio ou superior. Assim, sugere-se que as instituições de ensino ofertem cursos visando à formação do intérprete surdo para que ele tenha competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a LIBRAS, para atuação em cursos e eventos.

Palavras-chave: Surdo. Tradutor. Intérprete. LIBRAS. PROLIBRAS.

INTRODUÇÃO

O exame PROLIBRAS está previsto no Decreto 5626/2005. O capítulo V - Da formação do tradutor e intérprete de LIBRAS ó Língua Portuguesa prevê em seu Art. 19 que nos próximos 10 anos, a partir da publicação do referido Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte

1 Doutoranda em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013-2017).
Email: carlam@ifsc.edu.br

2 Doutoranda em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013-2017). Email:
saionara.figueiredo@ifsc.edu.br

II - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em LIBRAS para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior; II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em LIBRAS para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental; III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a LIBRAS, para atuação em cursos e eventos.

O mesmo Decreto, no Art. 20, prevê que nos próximos 10 anos (a partir de 2005), data de sua publicação, o Ministério da Educação (MEC) ou instituições de ensino superior, por ele credenciadas para essa finalidade, promoverão anualmente o exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS - Língua Portuguesa.

O exame PROLIBRAS foi previsto para ser realizado anualmente até 2015 e constitui-se de uma prova objetiva, com 20 questões, de compreensão da LIBRAS, comum a todos os candidatos e é eliminatória. Para garantir a aprovação, o candidato deve obter uma pontuação mínima de 12. A prova prática divide-se em duas categorias: de prática pedagógica, para o ensino da LIBRAS, e de prática de tradução e interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa/LIBRAS.

Ao final do artigo, apresentam-se reflexões acerca da evolução da aprovação do candidato à proficiência em tradução e interpretação pela certificação do PROLIBRAS.

MÉTODO

No delineamento metodológico deste trabalho, optou-se por pesquisar os relatórios técnicos dos exames PROLIBRAS de 2006 a 2013, pelo fato de se tratar de documentos fidedignos e apresentados por órgãos institucionais. Em 2006, o MEC publicou a Portaria Normativa nº 11, criando o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em LIBRAS e para a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa/LIBRAS ó PROLIBRAS. Nessa Portaria, foi estabelecida a parceria entre o MEC, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas õAnísio Teixeiraõ ó INEP e a Universidade Federal de Santa Catarina ó UFSC para a operacionalização do programa. Além disso, a Portaria 11/2006 estabelecia que a Secretaria de Educação Especial do MEC, com a cooperação da Secretaria de Educação Superior, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e da Secretaria de Educação a Distância designaria e acompanharia os trabalhos

com a finalidade de realizar estudos técnicos para a ciência. A primeira Comissão Técnica constituída elaborou um Plano de Execução de Estudo Técnico, Metodológico e Operacional visando à realização do PROLIBRAS para Certificação do Ensino de LIBRAS no Nível Superior (NS) e Nível Médio (NM) e para certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação LIBRAS/Língua Portuguesa/LIBRAS NS e NM. Tal exame foi feito pela UFSC e pela Comissão Permanente do Vestibular da UFSC.

Com base nos relatórios técnicos dos exames PROLIBRAS de 2006 a 2013, o artigo apresenta reflexões sobre o desempenho do candidato surdo inscrito na prova para a obtenção do certificado em tradução e interpretação de Língua de Sinais NS e NM.

RESULTADO: o Exame PROLIBRAS - Índices de aprovação e não aprovação do candidato surdo para a prova de Proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS

O primeiro exame PROLIBRAS/2006 foi realizado no início de 2007. Provavelmente, o referido exame não previu que os surdos também poderiam ser tradutores e intérpretes surdos, haja vista que havia duas opções: Ouvintes fluentes na LIBRAS com NS e Ouvintes fluentes na LIBRAS com NM.

Os dados estatísticos do relatório técnico PROLIBRAS/2006 indicam que 822 candidatos ouvintes se inscreveram para NS e 1396 para NM. Não houve inscrição de candidatos surdos, portanto, podemos considerar que nenhum candidato surdo foi aprovado.

No PROLIBRAS/2007 houve modificações para proficiência em tradução e interpretação. Ao invés das opções de 2006, o candidato se inscreveria para a prova de proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS optando por uma das duas condições: Fluente na LIBRAS do NS ou Fluente na LIBRAS do NM. A alteração da condição de ser ouvinte provavelmente tenha sido significativa haja vista que, dos 547 inscritos para NS, quatro eram surdos. Dos três candidatos que compareceram à primeira etapa, dois foram habilitados. Quanto aos inscritos para NM, dos 1579 inscritos, 17 eram surdos. Dos 12 que compareceram à primeira etapa, quatro foram habilitados para a segunda etapa, à qual compareceram dois. Os dados estatísticos indicam que nenhum dos candidatos identificados como surdo, que compareceram à segunda etapa, foi aprovado.

A situação da não aprovação dos surdos para tradução e interpretação, permanece no resultado final do exame PROLIBRAS/2008. No relatório técnico, consta que, entre os candidatos surdos, dos cinco que se inscreveram para o NS, três foram habilitados para a prova prática, mas nenhum compareceu. Dos 21 que se inscreveram para a prova de NM, 17

quatro habilitados para a prova prática compareceram, do.

A prova prática não se diferenciava para os candidatos inscritos para os exames PROLIBRAS de 2006 a 2008. O candidatos ouvintes e surdos faziam uma prova oral. A situação do índice de reprovação mudou a partir de 2009. No relatório técnico do PROLIBRAS/2009 consta uma alteração significativa. Os candidatos identificados como surdos que se inscreveram para certificação poderiam optar por realizar a tradução de português escrito para LIBRAS e da LIBRAS para português escrito.

Os dados estatísticos do relatório de 2009 indicam a inscrição de 69 surdos - 16 para NS e 53 para NM. Dos 16 candidatos surdos para NS, 15 compareceram à primeira etapa, dos quais oito foram habilitados para a prova escrita, em que seis candidatos foram aprovados. Dos 53 candidatos para NM, 44 compareceram à primeira etapa, 21 foram habilitados para a prova prática escrita, à qual compareceram 20, dos quais sete foram aprovados. Com esse resultado, entre NM e NS, um total de 13 surdos conseguiu a certificação como tradutor e intérprete no exame PROLIBRAS/2009.

O exame PROLIBRAS/2010 foi realizado em 2011. Para a prova de proficiência em tradução e interpretação, os candidatos surdos para o NS somaram 41, dos quais compareceram à primeira etapa 35. Desses, 22 foram habilitados para a segunda etapa, na qual 19 foram aprovados. Em relação aos candidatos para NM, dos 84 que se inscreveram para a primeira etapa, compareceram 62. Desse número, 22 foram habilitados para a segunda etapa e compareceram 20, dos quais 14 foram aprovados.

A UFSC foi responsável pela realização do exame PROLIBRAS no período de 2006 a 2010. A partir do segundo semestre de 2010, o MEC, através da Portaria Normativa nº 20, delegou a responsabilidade ao INES ó Instituto Nacional de Educação de Surdos. Denominado como 6º PROLIBRAS, o exame foi realizado no primeiro semestre de 2013. O referido exame não diferenciou nível superior e nível médio. Dos 128 candidatos surdos inscritos, 31 foram habilitados para a segunda etapa, com a aprovação de 26 candidatos.

A tabela 1 abaixo apresenta o número candidatos identificados como surdos, o número de aprovados e o número de não aprovados no exame PROLIBRAS, na prova para certificação de Proficiência em tradução e interpretação NM. Os dados da tabela 2 correspondem aos candidatos de NS.

TABELA 1 - Nível Médio (NM)

Ano	Inscritos	Presentes na 1ª Prova	Aprovados para 2ª Prova	Presentes na 2ª Prova	Aprovados na 2ª Prova
-----	-----------	-----------------------	-------------------------	-----------------------	-----------------------

			00	00	00
			04	02	00
2008	21	17	12	04	00
2009	53	44	21	20	07
2010	84	62	22	20	14

TABELA 2 - Nível Superior (NS)

Ano	Inscritos	Presentes na 1ª Prova	Aprovados Para 2ª Prova	Presentes na 2ª Prova	Aprovados na 2ª Prova
2006	00	00	00	00	00
2007	04	03	02	02	00
2008	05	03	02	00	00
2009	16	15	08	08	06
2010	41	35	22	22	19

A partir de 2013, não houve diferenciação da certificação para ensino médio e ensino superior, nesse sentido, optamos por demonstrar dos dados separadamente na tabela 3.

TABELA 3

Ano	Inscritos	Presentes na 1ª Prova	Habilitados para 2ª prova	Presentes na 2ª prova	Aprovados na 2ª prova
2013	128	93	31	30	26

DISCUSSÃO

Para a elaboração deste artigo, foi realizado um levantamento do número de inscritos para a prova de proficiência em tradução e interpretação no exame PROLIBRAS, levando-se em consideração os dados dos relatórios técnicos de 2006 a 2010 e o relatório técnico do 6º PROLIBRAS. Os dados indicaram que, de 2006 a 2008, a prova privilegiou intérpretes ouvintes, tendo em vista que, na inscrição de 2006, estava definido o perfil do público: ouvintes fluentes na LIBRAS com NS; ouvintes fluentes na LIBRAS com NM. Devido à imposição do termo ouvinte, provavelmente não há dados indicativos de que houve surdos inscritos.

Apesar de previsto no Decreto 5626/2005, de que o exame PROLIBRAS seria realizado para pessoas ouvintes e surdas, o primeiro exame de proficiência em tradução e interpretação, realizado em 2006, priorizou o candidato ouvinte.

Nos exames PROLIBRAS de 2007 e de 2008, verifica-se que houve inscrição de surdos, provavelmente devido à modificação de termos e à definição do público-alvo: candidato

; candidato fluente na LIBRAS no ensino médio. De e candidatos surdos para proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS. Provavelmente o candidato surdo tenha encontrado dificuldade para realizar a prova prática, tendo em vista que esta consistia de uma interpretação de um vídeo sinalizado para a voz do provável candidato a intérprete. Entretanto, convém esclarecer que, em 2008, os dois candidatos surdos aprovados para a prova prática não compareceram. Apesar de vários surdos atuarem como intérpretes no curso de Letras/LIBRAS no período de 2006 a 2010.³, os relatórios técnicos do PROLIBRAS indicam que a mudança da prova prática ocorreu somente em 2009, quando o candidato o surdo, inscrito na prova de proficiência em tradução e interpretação, habilitado para a prática, poderia realizar a tradução de português escrito para LIBRAS e de LIBRAS para português escrito. Coincidentemente, a partir de 2009 começou a ocorrer a aprovação de surdos.

Percebe-se que o índice de aprovação do surdo no exame PROLIBRAS para proficiência em tradução e interpretação aumentou a partir de 2009 quando houve a mudança metodológica da prova escrita. Entre 2006 e 2013 houve um aumento significativo de surdos inscritos para a referida área. Verifica-se que há mais inscritos no NN do que no NS.

A atuação do intérprete surdo no Brasil é remota. Sofiato e Reily (2011) relatam que Flausino José da Costa Gama trabalhou como surdo repetidor no período de 1869 a 1878, no Imperial Instituto dos Surdos-Mudos no Rio de Janeiro, atualmente de Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Rocha (2007) descreve que o surdo repetidor assistia à aula e depois repetia as lições do professor aos alunos; acompanhava os alunos no intervalo para o lanche e no retorno à sala de aula; pernoitava com os alunos; corrigia os exercícios dados pelo professor e o substituía quando necessário. A informação da existência de um surdo repetidor é fundamental para romper com as barreiras de que sujeito surdo não pode ser intérprete, situação que vivenciamos atualmente e que aos poucos está se transformando.

Outra situação que se pode destacar é a realização de dois eventos realizados em 1993, no Rio de Janeiro, em que se identifica a atuação de intérprete surdo, a saber: no período de 17/08 a 10/09, no curso de curta duração sobre metodologia de ensino da American SignLanguage (ASL), para os surdos brasileiros, e sobre a interpretação da ASL, para os intérpretes

3 Material do Curso Tópicos Especiais: modalidade de tradução/Interpretação dos intérpretes surdos de LIBRAS. Professora Ana Regina e Souza Campello. Período: 10 a 14/03/2014. UFSC.

Ken (surdo americano) e pela professora e intérprete a 17/09/1993, no II Congresso Latino Americano de

Bilinguismo (Língua de Sinais/Língua Oral) para Surdos. Durante o congresso, o professor Sueco Mats Jonsson ministrou um curso de curta duração sobre metodologia de ensino de Língua de Sinais Sueca. O Mestre Nelson Pimenta de Castro atuou como primeiro Intérprete Surdo no evento da modalidade LSB ó ASL. (CAMPELLO, 2012, no prelo)⁴.

A comunidade surda reivindicou e obteve o direito de o candidato surdo realizar a prova de proficiência para tradução e interpretação LIBRAS/Português na modalidade escrita e não oral. O surdo intérprete, conforme verificou-se acima, data do tempo do Brasil imperial. Todas as lutas são importantes e necessárias para as próximas gerações, entretanto, há ainda uma lacuna quanto à formação profissional do intérprete surdo no nível médio e superior. O exame PROLIBRAS, de acordo com o Decreto 5626/2005, será realizado até o ano de 2015.

Nesse sentido, ações são necessárias para a oferta de cursos de formação do profissional surdo na área de tradução e interpretação, o que contribuirá para a qualidade do trabalho do intérprete surdo, fazendo com que ele tenha assegurado seus direitos como profissional e que seja valorizado. Entretanto, cabe uma profunda reflexão quanto à metodologia dos cursos, à medida que os atuais cursos de formação, que se baseiam na interpretação de um vídeo sinalizado para a voz, podem não ser apropriados para a formação do intérprete surdo. Apesar de considerar que o intérprete surdo possa realizar a interpretação de uma língua sinalizada para uma língua escrita, a exemplo do que ocorre atualmente no exame PROLIBRAS, deve-se atentar para o Art. 19 do Decreto 5626/2005, que prevê o surdo como um profissional com competência para interpretar línguas de sinais de outros países para a LIBRAS, para atuar em cursos e eventos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n. 5.626** de 22 de dezembro de 2005. Brasília, 23 dez. 2005.

SOFIATO, Cássia Geciauskas. REILY, Lucia Helena. **Companheiros de infortúnio: a educação de surdos-mudos e o repetidor Flausino da Gama.**In: Revista Brasileira de Educação. v. 16. nº 48. set-dez 2001 p. 625 a 640.<disponível em<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n48/v16n48a06.pdf>> acesso em 08/04/2014.



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

Técnico Prolibras 2006. Disponível em
[relatorio_tecnico_completo.pdf](#), acesso em 08/04/2014.

_____. **Relatório Técnico Prolibras 2007.** Disponível em
www.prolibras.ufsc.br/2006/relatorio/relatorio_tecnico_completo.pdf, acesso em 08/04/2014.

_____. **Relatório Técnico Prolibras 2008.** Disponível em
www.prolibras.ufsc.br/2006/relatorio/relatorio_tecnico_completo.pdf, acesso em 08/04/2014.

_____. **Relatório Técnico Prolibras 2009.** Disponível em
www.prolibras.ufsc.br/2006/relatorio/relatorio_tecnico_completo.pdf, acesso em 08/04/2014.

_____. **Relatório Técnico Prolibras 2010.** Disponível em
www.prolibras.ufsc.br/2006/relatorio/relatorio_tecnico_completo.pdf, acesso em 08/04/2014.

_____. **Relatório Técnico do 6º PROLIBRAS.** Disponível
http://www.prolibras.ufsc.br/Relatorio_Tecnico_6oPROLIBRAS.pdf, acesso em 08/04/2014.